



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 48/2023

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL**

Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho

Número do CPF: 020.049.424-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.107 de 23 de janeiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580006 - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Nome da autoridade competente: Emmanuel Zagury Tourinho

Número do CPF: 153.515.992-87

Nome Unidade Acadêmica/Administrativa Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) / Campus de Bragança

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de outubro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063 Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153063 Universidade Federal do Pará

**3. OBJETO:**

Executar projeto de extensão, GUARDIÃS DA SOCIOBIODIVERSIDADE PESQUEIRA EM ÁREAS ÚMIDAS DA AMAZÔNIA, visando dar continuidade às ações de extensão desenvolvidas junto às mulheres da Rede de Mulheres das Marés e das Águas do Litoral do Pará (RMMALP) e da várzea de Santarém, com o intuito de (i) Fortalecimento de processos organizativos; (ii) Formação e qualificação para acesso aos direitos sociais e coletivos de que são sujeitas e a (iii) Valorização do patrimônio cultural de comunidades tradicionais pesqueiras, incluindo técnicas, práticas, ancestralidades e saberes tradicionais.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1 –Fortalecimento de processos organizativos e qualificação

Ação 1.1 – Rodas de conversa e encontros formativos

Meta 2 – Formação e qualificação das mulheres das comunidades pesqueiras para acesso aos direitos sociais e coletivos

Ação 2.1 – Oficinas de informática

Ação 2.2 - Oficinas sobre violência contra mulheres

Ação 2.3 - Oficinas sobre saúde das mulheres pescadoras

Ação 2.4 - Oficinas sobre direitos previdenciários das mulheres pescadoras.

Ação 2.5 - Oficinas de produção audiovisual e ativismo de mulheres e jovens das áreas úmidas

Meta 3 – Valorização do patrimônio cultural das mulheres extrativistas de comunidades tradicionais pesqueiras

Ação 3.1- Produção de materiais didáticos sobre as Mestras pescadoras e suas práticas culturais para serem doados às escolas públicas

Ação 3.2- Produção audiovisual

Ação 3.3 - Formação para os professores de escolas públicas sobre metodologias transdisciplinares e ferramentas alternativas para utilização dos materiais didáticos produzidos pelo projeto em sala de aula

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração do TED justifica-se pelo fato do projeto “GUARDIÃS DA SOCIOBIODIVERSIDADE PESQUEIRA EM ÁREAS ÚMIDAS DA AMAZÔNIA” propor a equidade de gênero, do empoderamento das mulheres e a promoção da inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra constituírem um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Apenas a partir da constituição de 1988 foram implementados avanços modestos nos direitos dessas mulheres, as quais puderem acessar o Registro Geral do Pescador (RGP). A Lei 10.779/2003 definiu as normas para a implementação do Seguro Defeso do Pescador Artesanal (SDPA), quando as pescadoras passaram a ter direito ao seguro, uma vez que seu trabalho em regime de produção familiar foi reconhecido. Em 2009, através da Lei da Pesca, o Estado reconheceu o trabalho das mulheres na cadeia produtiva da pesca (Alencar et al., 2015). Todavia, este reconhecimento apresenta-se ameaçado a partir de tentativas recentes de alteração da lei. Outras razões da invisibilidade da presença feminina na pesca se dão principalmente por questões bioculturais. Os papéis de gênero na pesca em cada localidade variam de acordo com construções socioculturais e o que cada sociedade espera de cada gênero.



MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/ 2023	R\$ 207.610,94
Novembro/ 2024	R\$ 207.610,94

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	<b>NÃO</b>	R\$361.062,50
33.90.39	<b>SIM</b>	R\$54.159,38

**12. PROPOSIÇÃO**

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Universidade Federal do Pará

**13. APROVAÇÃO**

**CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**  
Secretário Nacional de Pesca Artesanal



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 08/12/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32587486** e o código CRC **6D50F684**.